



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Gabinete JLS

REQUERIMENTO Nº 184 /2026

Assunto: Solicita informações e esclarecimentos ao Poder Executivo acerca de possíveis atrasos no pagamento de salários e benefícios de profissionais que atuam no Hospital Municipal Walter Ferrari, bem como sobre a fiscalização das obrigações trabalhistas da empresa contratada.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e dos setores competentes, preste esclarecimentos e encaminhe documentação referente ao cumprimento das obrigações trabalhistas e contratuais relativas aos profissionais que prestam serviços no Hospital Municipal Walter Ferrari, especialmente diante de relatos recebidos por este Gabinete.

DOS FATOS A SEREM ESCLARECIDOS

Foram encaminhados a este Gabinete relatos de trabalhadores que afirmam ter enfrentado problemas relacionados ao recebimento de sua remuneração, incluindo situações em que o holerite teria sido disponibilizado sem que o correspondente valor tivesse sido creditado na conta bancária do trabalhador.

Também foram relatadas situações envolvendo possível ausência ou atraso no pagamento de adicional noturno, registro trabalhista posterior ao início das atividades e demora na disponibilização de benefícios.

Diante disso, requer-se ao Poder Executivo que esclareça:



Câmara Municipal de Jaguariúna Estado de São Paulo

1. O Município tem conhecimento de relatos de profissionais que, até a presente data, 10 de agosto de 2026, ainda não teriam recebido os salários referentes ao período trabalhado?

2. Considerando que o quinto dia útil de agosto de 2026 ocorreu em 7 de agosto de 2026, caso existam salários ainda não creditados, qual é a justificativa oficial para o atraso?

3. O Poder Executivo confirma se houve emissão de holerites para trabalhadores sem o correspondente crédito bancário?

Em caso positivo, informar:

- a) número de trabalhadores atingidos;
- b) valor total pendente;
- c) competência a que se referem os pagamentos;
- d) motivo do atraso;
- e) previsão concreta para regularização.

4. Qual empresa é responsável pela contratação dos profissionais que prestam serviços no Hospital Municipal Walter Ferrari?

Encaminhar:

- a) razão social;
- b) CNPJ;
- c) número do contrato;
- d) objeto;
- e) valor contratual;
- f) vigência;
- g) termos aditivos eventualmente existentes.

5. Quantos profissionais estão atualmente vinculados ao referido contrato, discriminados por função?



Câmara Municipal de Jaguariúna Estado de São Paulo

6. Todos os profissionais iniciaram suas atividades com o devido registro trabalhista?

Caso a resposta seja negativa, informar:

- a) quantos trabalhadores iniciaram as atividades antes da formalização do registro;
- b) respectivas datas de início;
- c) datas de formalização;
- d) justificativa para a eventual regularização posterior.

7. O Município recebeu reclamações ou comunicações formais de trabalhadores relacionadas a atraso ou ausência de pagamento?

Em caso positivo, informar quantas reclamações foram recebidas e quais providências foram adotadas.

DO ADICIONAL NOTURNO

8. O Município confirma que existem trabalhadores que exerceram atividades no período noturno e que ainda não receberam o respectivo adicional?

9. O Executivo confirma a informação de que o adicional noturno referente às horas trabalhadas em junho de 2026 seria incluído somente na folha de pagamento de agosto?

10. Em caso afirmativo, informar qual fundamento contratual, administrativo ou trabalhista foi utilizado para estabelecer esse procedimento de apuração e pagamento.

11. Informar qual é a rotina adotada pela empresa e fiscalizada pelo Município para:

- a) registro das jornadas;
- b) apuração das horas noturnas;
- c) fechamento da folha;
- d) cálculo do adicional noturno;



Câmara Municipal de Jaguariúna Estado de São Paulo

e) pagamento das respectivas verbas.

12. Quantos trabalhadores possuem direito ao adicional noturno referente ao período questionado e qual o valor estimado a ser pago?

DO REGISTRO DOS TRABALHADORES

13. O Poder Executivo tem conhecimento de relatos de trabalhadores que teriam exercido suas atividades durante determinado período e somente posteriormente tiveram seus registros formalizados?

14. Caso confirmada essa situação, qual foi o motivo para a eventual demora na formalização?

15. Quais documentos são exigidos pelo Município para comprovar que os trabalhadores vinculados ao contrato estão regularmente registrados e com suas obrigações trabalhistas sendo cumpridas?

DO VALE-ALIMENTAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS

16. O Município tem conhecimento de trabalhadores que ainda não receberam o cartão ou benefício de vale-alimentação?

17. Quantos trabalhadores se encontram nessa situação?

18. Qual a justificativa para eventual atraso e qual a previsão para regularização?

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

19. Quem é o servidor ou equipe responsável pela fiscalização do contrato?

20. Encaminhar cópia do ato de designação do fiscal ou gestor do contrato.



Câmara Municipal de Jaguariúna Estado de São Paulo

21. O fiscal do contrato possui rotina específica de conferência da folha de pagamento dos trabalhadores?

22. Antes da realização dos pagamentos à empresa contratada, o Município exige documentação que comprove o cumprimento das obrigações trabalhistas?

Em caso positivo, informar quais documentos são exigidos e encaminhar cópia dos documentos referentes às competências questionadas, observados os limites legais de proteção de dados pessoais.

23. O fiscal do contrato registrou alguma ocorrência relacionada a:

- a) atraso salarial;
- b) ausência ou atraso de registro;
- c) adicional noturno;
- d) vale-alimentação;
- e) diferenças de remuneração;
- f) outras obrigações trabalhistas?

24. Caso tenham sido identificadas irregularidades, quais providências foram adotadas pelo fiscal do contrato?

25. A empresa contratada foi formalmente notificada?

Em caso positivo, encaminhar cópia da notificação e da respectiva resposta.

26. Foram aplicadas advertências, multas ou outras penalidades contratuais?

Em caso negativo, justificar tecnicamente.

DA REGULARIDADE DOS PAGAMENTOS À EMPRESA



Câmara Municipal de Jaguariúna Estado de São Paulo

27. O Município realizou integralmente os pagamentos devidos à empresa contratada relativos às competências nas quais os trabalhadores relatam problemas salariais?

28. Caso o Município tenha efetuado os pagamentos à empresa, informar quais mecanismos foram utilizados para verificar se os valores destinados à remuneração dos trabalhadores foram efetivamente pagos.

29. Existem atualmente valores pendentes de pagamento pelo Município à empresa contratada?

Em caso positivo, informar:

- a) valor;
- b) competência;
- c) motivo;
- d) previsão de pagamento.

30. O contrato prevê mecanismos de retenção, glosa, condicionamento de pagamento ou outras medidas destinadas a assegurar o cumprimento das obrigações trabalhistas?

Em caso positivo, informar quais foram utilizados no caso concreto.

DOS DOCUMENTOS

31. Encaminhar cópia integral do contrato administrativo, respectivos anexos e termos aditivos.

32. Encaminhar cópia dos relatórios de fiscalização contratual referentes aos meses de junho, julho e agosto de 2026, ou período correspondente à execução do contrato.



Câmara Municipal de Jaguariúna Estado de São Paulo

33. Encaminhar cópia das notificações, advertências, comunicações ou demais documentos relacionados às reclamações trabalhistas objeto deste requerimento.

34. Informar se, até a presente data, 10 de agosto de 2026, todos os trabalhadores receberam integralmente os salários devidos relativos à competência anterior, inclusive eventuais verbas salariais ordinárias.

35. Caso ainda existam trabalhadores sem receber, informar quantos são, quais verbas estão pendentes, o valor total devido e a data prevista para regularização.

36. Finalmente, informar quais medidas o Poder Executivo adotará para impedir que eventual atraso salarial ou descumprimento de obrigações trabalhistas volte a ocorrer no âmbito dos serviços prestados ao Hospital Municipal Walter Ferrari.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento decorre de relatos encaminhados ao Gabinete deste Vereador por trabalhadores que prestam serviços no Hospital Municipal Walter Ferrari, os quais apontam possíveis problemas relacionados ao pagamento de salários, adicional noturno, registro trabalhista e benefícios.

Entre os relatos recebidos encontram-se manifestações de trabalhadores informando que o holerite teria sido disponibilizado sem que o respectivo pagamento tivesse sido creditado, além de comunicações indicando que outros profissionais também estariam enfrentando problemas relacionados à remuneração.

Também foram apresentados relatos acerca do pagamento de adicional noturno e da existência de trabalhadores que teriam iniciado suas atividades antes da formalização do respectivo registro.

Diante da natureza dos fatos relatados, este Vereador entende necessária a obtenção de informações oficiais e documentação comprobatória, não sendo objetivo deste requerimento antecipar conclusões ou imputar responsabilidade antes da devida apuração.



Câmara Municipal de Jaguariúna Estado de São Paulo

O ponto que merece especial esclarecimento é a situação dos salários eventualmente pendentes.

Considerando que a presente data é 10 de agosto de 2026 e que o quinto dia útil do mês ocorreu em 7 de agosto de 2026, é necessário que o Poder Executivo informe objetivamente se existem trabalhadores que ainda não receberam a remuneração devida e, caso positivo, por qual motivo o pagamento não foi realizado dentro do prazo aplicável e qual a previsão concreta para sua regularização.

A Consolidação das Leis do Trabalho estabelece, em seu art. 459, §1º, que, quando o pagamento do salário é estipulado por mês, ele deve ser efetuado, no máximo, até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido.

Além da relação trabalhista entre a empresa e seus empregados, existe interesse público direto na questão, uma vez que os profissionais atuam em serviço público essencial de saúde e estão vinculados à execução de contrato administrativo custeado com recursos públicos.

A Lei Federal nº 14.133/2021 determina que a execução contratual seja acompanhada e fiscalizada pela Administração, cabendo ao fiscal registrar ocorrências e adotar ou provocar as providências necessárias à regularização de eventuais faltas ou defeitos.

A mesma legislação estabelece que, nas contratações de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, existem mecanismos específicos para assegurar o cumprimento das obrigações trabalhistas, inclusive possibilidade de condicionamento do pagamento à comprovação da quitação das obrigações trabalhistas vencidas, quando previsto no edital ou contrato.

Por sua vez, a Constituição Federal estabelece que a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, legitimando a atuação fiscalizatória desta Casa de Leis.



Câmara Municipal de Jaguariúna Estado de São Paulo

Assim, o presente requerimento tem como finalidade acompanhar, fiscalizar e esclarecer oficialmente a situação, especialmente para verificar se os trabalhadores estão recebendo corretamente sua remuneração e seus benefícios, se a empresa contratada está cumprindo suas obrigações e se o Poder Executivo está exercendo adequadamente a fiscalização do contrato.

Ressalta-se que não se pretende transferir ao Município obrigações trabalhistas que legalmente sejam da empresa contratada, mas verificar se a Administração está cumprindo seu dever de fiscalização e adotando as medidas previstas no contrato e na legislação diante de eventual inadimplemento.

A situação merece atenção especial por envolver trabalhadores responsáveis pela prestação de serviços de saúde à população e por envolver recursos públicos municipais.

Dessa forma, os esclarecimentos solicitados são necessários para que o Poder Legislativo possa exercer adequadamente sua função constitucional de fiscalização, acompanhar as providências adotadas pelo Executivo e verificar se os serviços públicos estão sendo prestados dentro dos princípios da legalidade, moralidade, eficiência, transparência e interesse público.

Plenário da Câmara Municipal de Jaguariúna, 10 de agosto de 2026

VEREADOR JORGE LUIZ DE SOUZA

PROTOCOLO 00694/2026 – 10/08/2026

LIDO E APROVADO S. O. – 18 08 2026